



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34635277/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 09/02/2024, às 08:27:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/02/2024, às 05:52:47;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/02/2024, às 05:52:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34635277

Código de Validação: 3BCD 958C 08A7 95CE 8219 A30B 8526 24BF

Data da Atualização: 09/02/2024, às 05:52:47



09/02/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34635348/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 09/02/2024, às 08:30:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/02/2024, às 05:52:47;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/02/2024, às 05:52:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34635348

Código de Validação: C297 82B9 057A E6D9 C5AC A031 C8E4 367F

Data da Atualização: 09/02/2024, às 05:52:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

34635480/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 09/02/2024, às 08:35:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/02/2024, às 05:52:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34635480

Código de Validação: 1C54 4597 F3E5 BD65 8133 40C5 DD56 E5E2

Data da Atualização: 09/02/2024, às 05:52:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

34635443/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 09/02/2024, às 08:33:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 09/02/2024, às 05:52:47;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 09/02/2024, às 05:52:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 34635443

Código de Validação: 8F68 A3AF 7AD6 19B9 F05A EF8E 02DB 7D29

Data da Atualização: 09/02/2024, às 05:52:47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

10070537

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149/53

Certidão emitida em: 09/02/2024 às 08:42:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/02/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/02/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/02/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/02/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/02/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/02/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/02/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/02/2024 às 00:10

SEEU até 09/02/2024 às 08:42:18

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10070537

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2389369056





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34635327/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 09/02/2024, às 08:29:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/02/2024, às 05:52:47.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34635327

Código de Validação: ACB2 F301 7F83 8458 701A 299B 2D2A 8CCB

Data da Atualização: 09/02/2024, às 05:52:47





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DANIEL ELIAS GARCIA**

Inscrição: **0332 4413 0981**

Zona: 092 Seção: 0269

Município: 80896 - CRICIUMA

UF: SC

Data de nascimento: 23/10/1975

Domicílio desde: 25/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
- ANARDO RAUL GARCIA

Certidão emitida às 08:38 em 09/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PFUU.MVLZ.RFNK.Q46H



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1572691
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
RG: 3172018
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
Nome do pai: ANARDO RAUL GARCIA
Data de nascimento: 23/10/1975
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CRICIUMA
Endereço residencial : Anardo Raul Garcia

Certidão emitida às 17:09 de 31/01/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1539758
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
RG: 3172018
Órgão expedidor: IGP/SC
Nome da mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
Nome do pai: ANARDO RAUL GARCIA
Data de nascimento: 23/10/1975
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : CRICIUMA
Endereço residencial : RUA ANARDO RAUL GARCIA, 62

Certidão emitida às 14:09 de 01/02/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
02168834

Certificamos que contra

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Nome da mãe: **MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 04/03/2024 às 16:08:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Certidão n°: 2817270/2024

Expedição: 12/01/2024, às 08:12:42

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **910.192.149-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: R ANARDO RAUL GARCIA 62 / SAO LUIZ / CRICIUMA / SC / 88803-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905384892208160

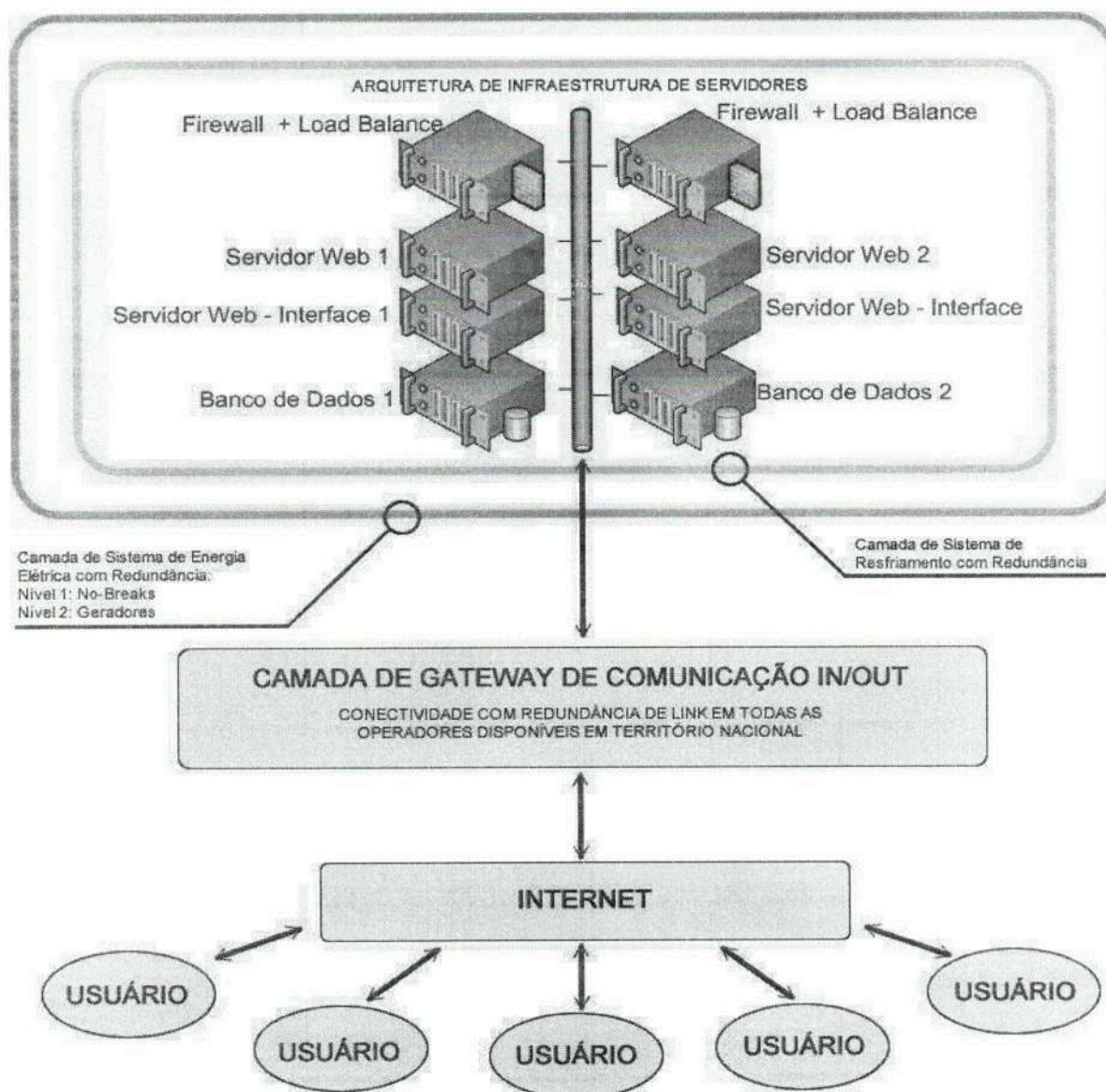
Informação obtida em 26/02/2024 08:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaro para os devidos fins que o software SOLEON, contratado e utilizado pela www.danielgarcialeiloes.com.br, fornece a seus clientes infraestrutura de DATACENTER seguro de terceiros com as arquitetura Cloud Computing e para fins de comprovação segue abaixo algumas informações, bem como diagramas para identificação pontual de cada elemento que compõe toda a cadeia de tecnologia, que possui condição técnica de oferecer e se propõe a manter um SLA de Disponibilidade (ou garantia de disponibilidade) de 99,00% do tempo, em cada mês civil.

DESENHO DE TOPOLOGIA DE REDE



PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA INTERRUPÇÕES

Energia elétrica

Nossos sistemas de energia elétrica do datacenter são projetados para serem totalmente redundantes e passíveis de manutenção sem impacto para as operações, 24 horas por dia. A AWS garante que os datacenters são equipados com fornecimento de energia de backup para assegurar que há energia disponível para manter as operações, no caso de uma falha elétrica, para ambientes críticos e essenciais da empresa.

Clima e temperatura

Os datacenters da AWS usam mecanismos para controlar o clima e manter uma temperatura operacional apropriada para servidores e outros hardwares, a fim de impedir o superaquecimento e reduzir a possibilidade de interrupções do serviço. Funcionários e sistemas monitoram e controlam a temperatura e a umidade em níveis adequados.

Detecção e Supressão de Incêndio

Os datacenters da AWS são dotados de equipamentos automáticos de detecção e supressão de incêndio. Os sistemas de detecção de incêndio usam sensores de detecção de fumaça em espaços de infraestrutura, mecânica e redes. Essas áreas também são protegidas por sistemas de supressão de incêndio.

Detecção de vazamento

Para detectar vazamentos de água, a AWS equipa os datacenters com a funcionalidade para detectar a presença de água. Se for detectada água, há mecanismos prontos para remover a água de modo a impedir qualquer dano adicional que a água possa causar.

Links de Comunicação

Para garantir a ininterrupção do Link de Comunicação contamos com a seguinte estrutura:

O DataCenter possui redundância de Link de Comunicação com os principais backbones do mercado, trabalhando de forma ativa e simultânea balanceando os volumes de tráfego e garantindo assim a ininterrupção dos serviços em toda sua estrutura de DataCenter.

Firewall e IDS

Para garantir a Segurança e Integridade de nossos Servidores de Dados contamos com a seguinte estrutura: Nosso Datacenter possui redundância de Firewall HA U IP - Dedicado (2 servidores em alta disponibilidade) e um Storage de Armazenamento RAID 5 HE-SP1, com gerenciamento ativo e atualização de regras de segurança, garantindo assim maior eficiência a novas ameaças e ataques.

Plano de Expansibilidade de Servidores

Através de Arquitetura de Hardware totalmente desenhada para atender altas demandas, nossos servidores possuem total capacidade de expansão e de acoplamento de novas tecnologias que possibilitem o acompanhamento das demandas do mercado, bem como o alto desempenho do sistema.

Atendimento e Suporte ao Usuário

Nossa equipe é composta por profissionais com ampla experiência no mercado de leilões. Fornecemos atendimento ao usuário todos os dias úteis e em período integral através dos seguintes canais:

- Telefônico
- Através da Central do Usuário por e-mail;
- Através de aplicativos de mensagens instantâneas;

CRIPTOGRAFIA E SEGURANÇA

Controle de Criptografia *de dados*

Através do sistema de criptografia, garantimos total segurança no envio e recebimento de informações geradas através da execução de um leilão eletrônico em nosso website.

Cada usuário cadastrado possui um nome e uma senha de usuário, a qual é transformada em uma "chave criptográfica" única e intransferível, garantindo ao usuário privacidade e segurança na utilização do sistema. Os demais dados do usuário ficam a disposição do controlador internamente a fim de preencher relatórios e registros de ações nos eventos.

BACKUP DE DADOS

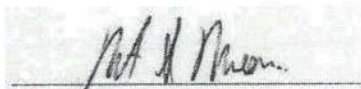
São realizadas cópias de segurança dos dados periodicamente (3 vezes por dia), permitindo a sua recuperação em um período de até 7 dias, em caso de incidentes ou falhas. As cópias dos dados são armazenadas em outros servidores (alheios aos servidores onde a aplicação do sistema está hospedada) dentro da própria AWS e estes também possuem redundância em vários Data Centers espalhados pelo mundo, garantindo a integridade dos dados.

CONSIDERAÇÕES

A equipe SOLEON preza pela qualidade no atendimento a seus clientes e pela segurança nas transações realizadas durante os leilões e tem como parte de sua missão organizar o mercado nacional de leilões.

Ficamos à total disposição para esclarecimentos que se façam necessários em relação a tecnologia, atendimento, infraestrutura e segurança que possam haver além do exposto neste documento, e para a clareza das informações descritas nesta declaração, firmo o presente.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2024



Renato da Silva Moura
Analista de DevOps
SOLEON



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso, sob o nº. 57, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, Micro empresário inscrito no CNPJ sob nº 27.874.310/0001-91, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens móveis), ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, CNPJ nº 15.081680/0001-92, estabelecida Rua 04 S/N – CPA – Cuiabá MT; CEP: 78.049-920, através de leilão on-line, no dia 20/01/2023, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Ademais, acrescenta-se que dos 05 (cinco) lotes levados a leilão, todos foram vendidos, resultando, assim, a arrecadação total de **R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2023

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO
KOHLER:88711250100

LUIS FERNANDO KOHLER
Presidente no CRF/MT



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF: 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul – JUCERGS, sob o nº. 404/2020, possui capacidade técnica e já realizou leilão de bens móveis para a Prefeitura de Miraguai/RS no ano de 2022.

Segundo registros constantes da administração municipal, acrescenta-se que os bens levados à leilão pelo credenciado/leiloeiro **DANIEL ELIAS GARCIA** ocorreu na data 07/10/2022; às 09h, oportunidade em que foram vendidos oito (8) lotes, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, certifico que neste leilão ocorrido em 2022, obteve-se a arrecadação total de R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) no tocante aos bens móveis. Para tanto, utilizou sistema informatizada emissão da nota fiscal eletrônica neste certame.

Por fim, declaramos que além da divulgação nos canais oficiais do município naquela oportunidade, foi utilizada a plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br, contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação *on-line* de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, prestando todo assessoramento a Prefeitura Municipal de Miraguai.

Miraguai/RS, 18 de outubro de 2022.

VALDELIRIO
PRETTO DA
SILVA:94539871072

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO PRETTO DA
SILVA:94539871072
Dados: 2022.10.19 09:01:30
-03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO – CEL/DETRAN-SC**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÕES DE LEILÕES

ATESTAMOS, para os devidos fins que, o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Daniel Elias Garcia, **AARC/306** (www.danielgarcialeiloes.com.br), portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53 é Leiloeiro credenciado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, realizou LEILÃO PRESENCIAL e LEILÃO ELETRÔNICO/ON-LINE de veículos conservados e sucatas de veículos removidos e apreendidos nos pátios conveniados por licitação das Cidades de Santa Catarina, após a devida notificação aos proprietários e vistoria nos veículos, nos termos da resolução 623/16 do CONTRAN, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda por senha do arrematante e lote arrematado, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho de sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo que no leilão on-line de veículos sob o nº 01/CEL/2021, do dia 01/03/2021, com o total de 666 lotes de veículos previstos, alcançou a venda superior a 100% (cem por cento) do total do acervo disponível no leilão, perfazendo o total arrecadado de R\$ 2.888,500,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 21 de junho de 2021.

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Departamento Estadual de Trânsito– DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99UB6DT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAYTON MARAFIOTI MARTINS em 21/06/2021 às 16:03:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/12/2020 - 14:43:06 e válido até 18/12/2120 - 14:43:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMzU2MjRfMzU2MjdfMjAyMV85OVVCNkRUMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00035624/2021** e o código **99UB6DT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **DANIEL ELIAS GARCIA**, CPF: 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, sob o nº. AARC/306 e **ÊXITO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de número 37.237.809/0001-41, possuem capacidade técnica, ocasião que realizaram leilão de bem imóvel do Município de Braço do Norte/SC, em 30 de junho de 2020.

Ainda, disponibilizaram plataforma de transação via web para o leilão eletrônico e presencial, prestando os serviços necessários para realização do leilão de forma segura e satisfatória.

Por fim, declaro que o aludido leilão, obteve 100% (cem por cento) de êxito na venda, bem como o houve todo assessoramento para organização integral do leilão até a finalização e utilizou-se de sistema informatizado para emissão da nota fiscal eletrônica neste certame.


Silvanio Knies Mates
Secretário de Administração e Fazenda
CPF: 730.058.199-49



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordelero dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140, Fone/Fax: (48) 339-4130



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade, Criciúma, 13 de Agosto de 2020

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO / ESCRIVENTE
Eml: 4,00 + Selo: 2,80 = 6,80 GRM
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº FUS27757-JI48
Confira os dados em www.tjcc.jus.br/selo



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordelero dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140, Fone/Fax: (48) 339-4130

DESMATERIALIZAÇÃO

O presente documento foi desmaterializado por esta Serventia conforme Provimento 1007/2020 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 839-A do CNGCJSC.

Em test. da verdade, Criciúma, 21 de Novembro de 2023

TAMIRES MENEGARO RIBEIRO - ESCRIVENTE
Eml: 4,83 + FRJ: 09-HSS-0,24 = 5,16 DGC
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº GYC18522-7EUL
Confira os dados em www.tjcc.jus.br/selo

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, portador da Cédula de Identidade nº **3172018-SSP/SC**, inscrito no CPF nº **910.192.149-53**, devidamente inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº. AARC/306; inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul - JUCISRS, sob o nº. 404/2020; na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº. 20/316-L, com endereços na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62 São Luiz, CEP: 88803-495, Criciúma/SC; Rua Piauí, 183/193, sala 504, Santa Maria Goretti, CEP 91030-320, Porto Alegre/RS; Rua Fernando Amaro, nº. 60, sala 34, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-150, prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens imóveis, na forma da Lei nº. 9.514/97 - alienação fiduciária), através de pregões presenciais e online, desde o ano de 2016 (60 meses) demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

No ano de 2021 foram realizados 02 (dois) leilões, com 02 (dois) imóveis indicados e 01 (um) imóvel vendido, que corresponde 50% (cinquenta por cento) de imóveis arrematados.

Abaixo segue exemplificação de imóvel leiloado e vendido pelo supramencionado Leiloeiro, no mês de março de 2021, localizado na mesorregião a seguir:

Mesorregião	Cidade/UF	Matrícula	Tipo de Bem	Data dos Leilões	Lote	Data da Venda	Valor da Venda
Região Sul Catarinense	Criciúma/SC	44.383 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC	Terreno Urbano	23/03/2021	01	23/03/2021	R\$ 855.000,00

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Criciúma/SC, 10 de agosto de 2021.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2FCE-F2F7-0AF0-9826> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FCE-F2F7-0AF0-9826



Hash do Documento

96FE774A8962E3C78C89574092BF11D2A5FB70D13CA55D63B139AD66545FD7FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2021 é(são) :

- Erli Silveira Lima - 313.269.510-68 em 18/08/2021 18:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paul Gerhard Enns - 560.422.800-15 em 18/08/2021 10:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO
 Alienação Fiduciária de Imóveis
 LEI N.º 9.514/97

ROGERIO DAMIANI, Leiloeiro Público Oficial, AARC/42, devidamente autorizado pela credora fiduciária, **ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, promoverá **Leilão Eletrônico (On Line)**, que se realizará por meio do site www.damianileiloes.com.br, para venda do(s) imóvel(is) adiante descrito(s), em cumprimento aos ditames posteriores à consolidação da propriedade previstas na Lei n.º 9.514/97, relativamente ao contrato pactuado com a devedora fiduciária **EMYQUELE INÁCIO VIRTUOSO**.

1.º LEILÃO: 16/03/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 16 horas, por lance igual ou superior ao valor de avaliação: **R\$ 146.798,69** (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

2.º LEILÃO: 18/03/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 16 horas, por lance igual ou superior ao valor do débito e despesa com a consolidação: **R\$ 98.688,23** (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 01 (um) terreno urbano, matriculado sob o n.º 97.611, no Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma (SC), situado em Criciúma, no bairro Pinheirinho, na Rua Projetada n.º 01, correspondente ao lote n.º 02, da quadra n.º 05, localizado no Loteamento Santo Antônio, com a área total de 359,45 m² (trezentos e cinquenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), apresentando as seguintes medidas e confrontações: Norte, 12,86 metros com terra da Sociedade Financeira dos Servidores de Santa Catarina - APAAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Sul, 12,86 metros com a Rua Projetada n.º 01, Leste, 27,95 metros com o lote n.º 03 e ao Oeste, 27,96 metros com o lote n.º 01.

Advertências: CABERÁ AO ARREMATANTE:

- A adoção de eventuais medidas judiciais necessárias à desocupação do imóvel, bem como o pagamento das despesas decorrentes.
- O pagamento da comissão do Leiloeiro, equivalente 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (conforme Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1933);
- O pagamento das despesas relativas ao Registro de Imóveis, FRJ, ITBI para transferência do imóvel e sua favor, bem como demais impostos/taxas decorrentes da arrematação.

Para ciência de arrematante:

- As vendas são feitas em caráter "AS-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, não meramente enunciativas;
- Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características, comprometimentos internos, estado de conservação e localização;
- O pagamento se dará no ato, logo após a finalização do pregão, mediante transferência bancária a conta indicada pelo credor fiduciário;
- Não há débitos relativos ao IPTU às taxas condominiais, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade;
- Para efeitos da alienação, não faz parte quaisquer móveis ou utensílios.

Do direito do Devedor fiduciante:

- É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesa de que trata o § 2.º do art. 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão intervivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custos e emolumentos; g) não há débitos relativos ao IPTU às taxas condominiais, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade.

Procedimento do Leilão Eletrônico:

- O leilão eletrônico será realizado através do site www.damianileiloes.com.br e terá início e encerramento nas datas e horários acima em estabelecido;
- O interessado em participar deste leilão deverá realizar seu cadastro exclusivamente por meio do site www.damianileiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas a data final do evento;
- Admitido o cadastro, mediante o envio das cópias dos documentos solicitados, serão validados o código (login) e a senha informados, que habilitarão o usuário a participar do evento;
- O cadastramento é pessoal e intransferível, sendo o usuário responsável por todos os lances realizados com seu código e senha. A participação no leilão, por meio eletrônico, constitui faculdade pessoalíssima dos licitantes, estando excluído o Leiloeiro Rogério Damiani e os comissões de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando na todo ou em parte a oportunidade de arrematar por meio da rede mundial de computadores.

Informações adicionais com o Leiloeiro, por meio dos telefones (48) 3433-4142 e 99981-9593, pelo site www.damianileiloes.com.br, ou na Rua Francisco Milioli, n.º 24, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC).

Criciúma, 1.º de março de 2021.

Rogério Damiani
 Leiloeiro Público Oficial
 AARC/042


EDITAL DE LEILÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Sicredi Sul/SC, inscrita no CNPJ n.º 03.793.242/0001-78, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará às **10:30 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021**, leilão público online e presencial, de bem imóvel, presencialmente no Escritório do Leiloeiro e na forma online pelo site: www.danielgarcialeiloes.com.br, nas condições estabelecidas no edital, tendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, matriculado na JUCESC - AARC/306.

Bem: 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo, Leste, com a Avenida dos Imigrantes; e, ao Oeste, com uma subdivisão, tendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n.º 44.383 no 1.º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lance mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

A Vista O preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro deverão ser pagos através de depósito identificado na rede bancária, à vista. O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto à instituição financeira, com entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação. Esta condição estará sujeita à análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão. Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo fone 08002787431 ou 48 99138-6012.

SICREDI SUL/SC
Daniel Elias Garcia
 Leiloeiro Público Oficial

Saúde e Educação intensificam protocolos

COM o aumento dos números dos casos de Covid-19, em Santa Catarina, Nova Veneza aumenta os cuidados nas escolas

NOVA VENEZA
 cidades@tnsul.com

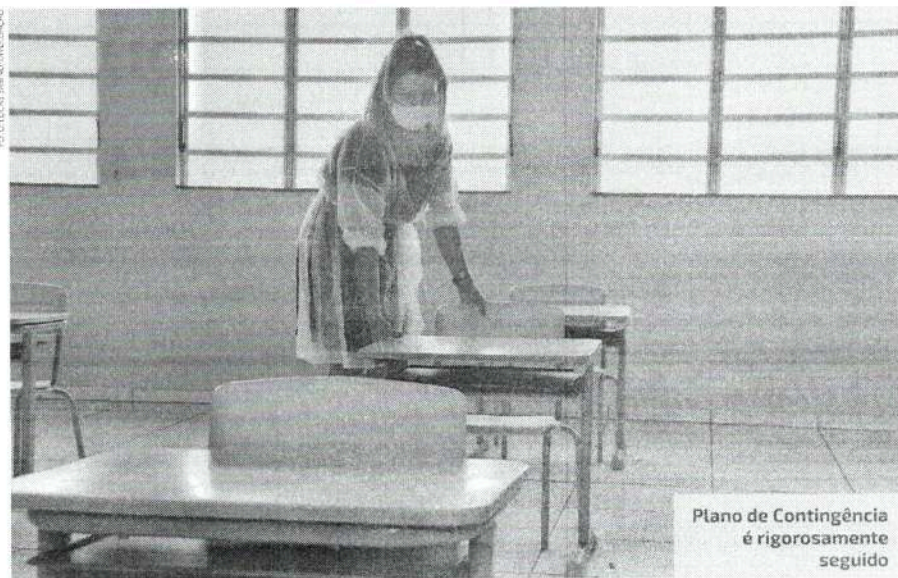
Com o agravamento da pandemia do coronavírus em Santa Catarina, o Governo de Nova Veneza intensifica os protocolos de segurança recomendados pelo Ministério da Saúde e o Plano de Contingência (Plancon). As secretarias de Saúde e Educação estão trabalhando juntas para monitorar e evitar que professores,

funcionários e alunos contraiam a doença. "Estamos orientando todos os profissionais que atuam nas escolas a redobrar os cuidados. Desde antes do início das aulas, todos já foram treinados para seguirem o Plancon", enfatiza o coordenador da Vigilância Epidemiológica, Abel Araújo.

ORIENTAÇÃO

Os pais que identificarem al-

gum sintoma nos filhos devem ir até o Centro de Triagem, no Hospital São Marcos. "É importante que os pais não deixem de levar para alguma unidade de saúde para realizar o teste e a criança ficar em casa", enfatiza. Os professores e profissionais que estiverem com suspeitas também estão sendo afastados. E caso o teste do profissional der positivo, todas as áreas comuns da escola receberão uma higienização.



Plano de Contingência é rigorosamente seguido

Morro da Fumaça amplia convênio com Cooperativa da Agricultura Familiar

MORRO DA FUMAÇA

O Governo de Morro da Fumaça renovou o convênio com a Cooperativa da Agricultura Familiar Fumaceense para 2021. O documento foi assinado pelo prefeito Noi Coral e pelo presidente da entidade, Antonio Nascimento de Oliveira, em ato realizado na manhã de ontem, e que também contou com a presença da dire-

tora de Serviços Rurais, Patrícia Coral.

Além de renovar o convênio, o Município ampliou o valor repassado. "Os produtores rurais de Morro da Fumaça merecem todo o apoio do Poder Público Municipal e esta é mais uma ação entre tantas outras que realizamos em reconhecimento ao trabalho desempenhado por eles e que tanto contribui com a nossa cidade", fala o prefeito.

Conforme a diretora de Serviços Rurais, Patrícia Coral, a iniciativa possibilita o auxílio aos agricultores. "É um estímulo que ajuda a deixar as coisas mais organizadas, pois contribui nos pagamentos administrativos, contador, médico veterinário que vai atuar como responsável técnico para as agroindústrias que busca a regularização no Serviço de Inspeção Municipal, entre outras coisas", diz.

Criciúma - SC, 02 de fevereiro de 2021.

Ao
Sr. Daniel Elias Garcia
Leiloeiro

Assunto: Requerimento para Leilão Administrativo

Prezado Senhor,

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL SC, instituição financeira de direito privado, com sede na Rua Henrique Lage, nº 2120, sala 01, Santa Bárbara, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 03.793.242/0001-78, vem requerer o leilão do bem discriminado abaixo, conforme dispõe a lei 8.666:

“Um terreno, situado no lugar Rio Maina, desta Comarca, a Avenida dos Imigrantes, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes, e a Oeste com uma servidão.”, **matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, sob o nº 44.383.**

Condições para leilão:

- O lance mínimo no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) à vista.
- O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto a instituição financeira, desde que despenda de uma entrada de 20% do valor do imóvel. Esta condição estará sujeita a análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL SC

Sicredi Sul SC
Rua Henrique Lage, 2120 – Bairro Santa Bárbara
88804-010 - Criciúma/SC

sicredi.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Eri Silveira Lima e Paul Gerhard Enns.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C12A-29DE-5193-3E98.

Classificação da informação: Uso Interno



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C12A-29DE-5193-3E98> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C12A-29DE-5193-3E98



Hash do Documento

0D6E1775E9AAD61ED0BB1BFCFB77D2B5A2F277424B287B17B9507D545B02474A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2021 é(são) :

Eri Lima - 313.269.510-68 em 04/02/2021 11:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Paul Gerhard Enns - 560.422.800-15 em 04/02/2021 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE N. 01/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/03/2021 ÀS 10:30 HORAS
PRESENCIALMENTE NA RUA ANARDO RAUL GARCIA, Nº 62, ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO,
CRICIÚMA/SC; E NA FORMA ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.DANIELGARCIALEILOES.COM.BR

OBJETO:

ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

1. PREÂMBULO

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n. 03.793.242/0001-78, com endereço na Rua Antônio Cardoso de Aguiar, n. 195, Bairro Próspera, em Criciúma/SC, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará às **10:30 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021**, leilão público online e presencial, de bem imóvel, presencialmente no Escritório do Leiloeiro e na forma online pelo site: www.danielgarcialeiloes.com.br, nas condições estabelecidas no presente edital, tendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula AARC/306.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bem imóvel, registrado em nome da SICREDI/SC, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, no estado em que se encontra e conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

3. DATA DO LEILÃO

3.1. O leilão será realizado no dia 23 de março de 2021, às 10h30min, de modo simultâneo, presencialmente na Rua Anardo Raul Garcia, n. 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC - Escritório do Leiloeiro; e, na modalidade online, por meio do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

3.3. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.

4. DO BEM

4.1. 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes; e, ao Oeste, com uma servidão, tendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n. 44.383 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lanço mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

4.11. A alienação é feita em caráter "AD-CORPUS", sendo que a área mencionada no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem ou influenciar a decisão de oferta de lances para sua arrematação.

4.12. O bem apreçoado será vendido **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontra e **SEM GARANTIA**, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

4.13. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, bem como, em se tratando de bem imóvel, de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

4.14. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DO BEM, isentando a SICREDI e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.15. Reserva-se à Cooperativa proprietária o direito de liberar ou não o bem objeto de Leilão a quem maior lance oferecer, bem como retirar, de acordo com o seu critério ou necessidade.

5. DA VISITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão entrar em contato com o leiloeiro, através do telefone 0800 278 7431, para agendamento de visita, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

6. DOS LANÇOS E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. No leilão presencial, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novas propostas na forma simultânea. Os lances ofertados via Internet e de viva voz (presencial) têm igualdade de condições.

6.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3. O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

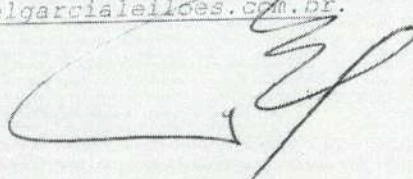
6.4. Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato. Caso o bem não seja objeto de arrematação poderá, na mesma data e a critério da SICREDI, ser novamente apreçoado, ao final do leilão.

7. DOS LANÇOS PRESENCIAIS E ONLINE

7.1. A simples apresentação de proposta pelos licitantes implicará a aceitação de todas as disposições do presente edital.

7.2. Os lances poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

7.3. Dos interessados na modalidade presencial, estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, na data e endereço disponibilizado neste edital de leilão, enquanto que aos interessados no leilão online o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia - AARC 306, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br.



7.4. O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

7.5. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

7.6. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

7.7. As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome o Recibo Provisório, Nota de Leilão ou Auto de Arrematação.

7.8. Os Lanços Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

8. DO PAGAMENTO

8.1. **À Vista:** O preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro deverão ser pagos através de depósito identificado na rede bancária, à vista, estando disponíveis os dados bancários correspondentes diretamente com o Leiloeiro.

8.2. **Parcelado:** O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto à instituição financeira, com entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação. Esta condição estará sujeita à análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão.

8.3. Caso o Arrematante não cumpra com o pagamento dentro do prazo estabelecido, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) a incidir sobre o valor corrigido do débito devido, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre a somatória das cotas vincendas e vencidas.

9. DO VALOR DEVIDO AO LEILOEIRO

9.1. O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado), nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19/10/32.

9.2. O valor devido ao Leiloeiro não está incluso no valor do lance ofertado.

10. DO IMÓVEL

10.1. A formalização da definitiva Escritura Pública de Compra e Venda deverá ser efetivada no prazo de trinta (30) dias, contados do pagamento integral do bem alienado.

10.2. Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a partir da data da arrematação do imóvel, todas as eventuais despesas com averbações decorrentes da lavratura da escritura pública de compra e venda e seu registro.

10.3. O Leiloeiro e a Cooperativa não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

10.4. Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

10.5. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

11. DA RETIRADA

11.1. Transcorrido o prazo para a desocupação do imóvel estabelecido em edital, e cumpridas as determinações dispostas, o imóvel arrematado será disponibilizado pela SICREDI, ao arrematante/procurador, mediante a apresentação do Comprovante de Arrematação e/ou entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso, bem como a formalização da definitiva Escritura Pública de Compra e Venda.

11.2. O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do bem objeto de venda em Leilão ao arrematante.

12. DA INADIMPLÊNCIA E DAS SANÇÕES

12.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Leilão, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei.

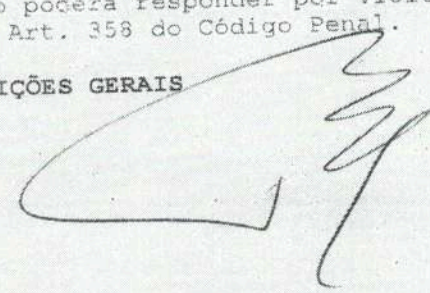
12.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro no prazo supra estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro e o valor correspondente a multa de 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado à Cooperativa, e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito, bem como inscritos em dívida ativa para posterior cobrança administrativa ou judicial.

12.3. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

12.4. O leiloeiro dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, a Cooperativa, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

12.5. Aquêle que vier a praticar atos ilícitos contra a normal execução do presente leilão poderá responder por Violência ou fraude em arrematação judicial, normatizada no Art. 358 do Código Penal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



13.1. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observância das normas e instruções previstas neste Edital, arcando estes com as consequências da inobservância de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Leiloeiro.

13.2. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

13.3. As consequências decorrentes dos atos praticados para participar deste Leilão não geram nenhum dever de indenizar pela Cooperativa ou pelo Leiloeiro.

13.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Cooperativa, com base na legislação em vigor.

13.5. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo leiloeiro e a Cooperativa.

13.6. Havendo anulação por ilegalidade, não possuirá direito à restituição do valor pago o arrematante que houver concorrido para a prática da irregularidade.

13.7. Este leilão pode ser suspenso, mediante prévia comunicação aos que demonstrarem interesse no certame, sem que caiba qualquer indenização a estes.

13.8. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos ou erratas emitidas referentes ao Leilão ora estabelecido, observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda corrente nacional, a saber, o Real (R\$).

13.9. Para dirimir judicialmente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Criciúma/SC.

O Leiloeiro e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, encontram-se habilitados a fornecerem aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel que será leiloadado.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelo telefone 0800 278 7431.

Ficará à disposição das partes no site www.danielgarcialeiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2021.

Erlí Silveira Lisi
Diretor Executivo

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial - AAC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

acesse o leilão:





Daniel Garcia

Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306

Leiloeiro Rural - Faesc/036

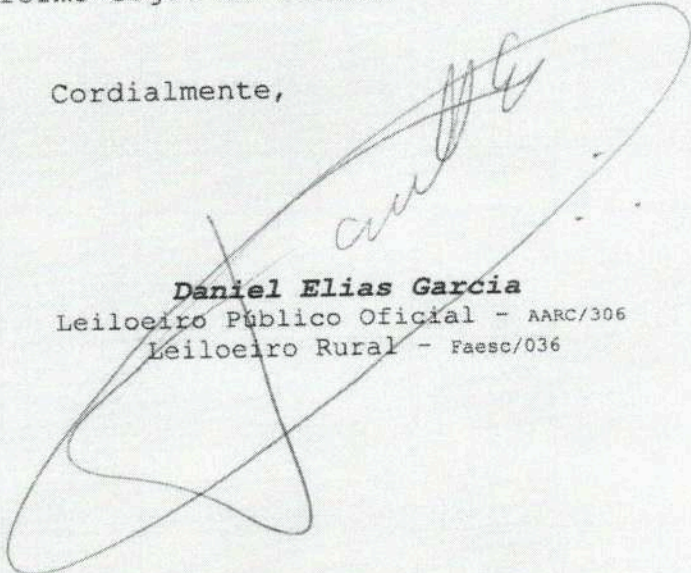
Ofício n.º 053/2021

Criciúma, 23 de março de 2021.

Ilma. Senhora,

Venho respeitosamente à presença de Vossa
Senhoria, apresentar o relatório referente ao leilão
extrajudicial, da SICREDI SUL/SC, designado para o dia
23/03/2021, conforme segue em anexo.

Cordialmente,



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial - AARC/306
Leiloeiro Rural - Faesc/036

Eliene Pizoni Pirola
Analista de Recuperação de Crédito
Criciúma/SC

Criciúma - SC, 02 de fevereiro de 2021.

Ao
Sr. Daniel Elias Garcia
Leiloeiro

Assunto: Requerimento para Leilão Administrativo

Prezado Senhor,

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL SC, instituição financeira de direito privado, com sede na Rua Henrique Lage, nº 2120, sala 01, Santa Bárbara, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ nº 03.793.242/0001-78, vem requerer o leilão do bem discriminado abaixo, conforme dispõe a lei 8.666:

“Um terreno, situado no lugar Rio Maina, desta Comarca, a Avenida dos Imigrantes, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes, e a Oeste com uma servidão.”, **matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, sob o nº 44.383.**

Condições para leilão:

- O lance mínimo no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) à vista.
- O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto a instituição financeira, desde que despenda de uma entrada de 20% do valor do imóvel. Esta condição estará sujeita a análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL SC

Sicredi Sul SC
Rua Henrique Lage, 2120 – Bairro Santa Bárbara
88804-010 - Criciúma/SC
sicredi.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Eri Silveira Lima e Paul Gerhard Enns.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C12A-29DE-5193-3E98.

Classificação da informação: Uso Interno



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C12A-29DE-5193-3E98> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C12A-29DE-5193-3E98



Hash do Documento

0D6E1775E9AAD61ED0BB1BFCFB77D2B5A2F277424B287B17B9507D545B02474A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2021 é(são) :

- Erli Silveira Lima - 313.269.510-68 em 04/02/2021 11:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paul Gerhard Enns - 560.422.800-15 em 04/02/2021 08:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: A1CCA574-B2DB-8B2CABED8216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º. OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - SC.
Rubens Costa
OFICIAL

MATRICULA-44.383

27 de Janeiro de 1993

IMÓVEL:- Um terreno situado no lugar Rio Maina, desta comarca, a Avenida dos Imigrantes, com a área de 800,00 m2. (oitocentos metros quadrados) com as seguintes confrontações: NORTE, com o Auto Posto Rio Maina Ltda. SUL, com terras de Gotardo Colombo; LESTE, com a Avenida dos Imigrantes e a OESTE, com uma servidão, tendo o terreno 20,00 metros lineares de frente, por 40,00 ditos de fundos.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ RONCHI E SUA MULHER MARIA ZANARDO RONCHI, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados - neste município em Rio Maina, C.P.F. nº 122.221.199-87.

Registro antº nº 10.758, Livro nº 3-F, fls. 171v. 172, deste Ofício.-

R-01-44.383.-27-01-1993.- Transmitentes: Luiz Ronchi e sua mulher Maria Zanardo Ronchi.- Adquirente: NERI RONCHI, brasileiro, mineiro, casado com Josiane Colombo Ronchi, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Rio Maina, desta comarca, C.P.F. nº 398.446.929-20.- COMPRA E VENDA.- Público de 25-11-1992, Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, Livro nº 46, fls. 069.- Preço: Cr\$ 7.000.000,00.- Dou fé. *Rubens*

R-02- 44.383.- 29-09-2003.- Transmitentes: Neri Ronchi e sua mulher - Josiane Colombo Ronchi.- Adquirente: AUTO POSTO RIO MAINA LTDA.- CNPJ nº 75 400 093/0001-40, situada na Av. dos Imigrantes nº1.607, em Rio - Maina, nesta cidade.- COM PRA E VENDA.- Público de 05-09-2003, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, Livro nº 114, fls. 114.- Preço R\$ 4.606,40.- Emol. R\$ 43,00.- Dou fé. *Rubens*

R-3-44.383 - 08 de julho de 2016. Alienação Fiduciária.

EMITENTE DEVEDOR: AUTO POSTO RIO MAINA LTDA, já qualificada no "R-2" supra.

AVALISTAS: ADEMIR COLOMBO, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 271960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 245.379.939-87, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA MARQUES COLOMBO**, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3173280 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 860.695.609-06, residentes e domiciliados na Rua Miguel Napoli, nº 171, Criciúma/SC; e **DENIR MACCARINI**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 201720 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 200.397.949-20, e sua esposa **VANILDA SCARDUELLI MACCARINI**, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 331877 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 417.356.509-78, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Olivo, nº 86, Criciúma/SC.

DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO POSTO RIO MAINA LTDA, já qualificada no "R-2" supra.

Continua no verso.

Rua Marcelo Lodetti,70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 CEP 88.801-510 - www.ricriuma.com.br / ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido: 480.679

Data do Pedido: 03/02/2021

TCF

Continua no verso.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR TAYANE CASTRO FIGUEIREDO

CPF: 115.403.419-41

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: A1CCA574-B2DB-8B2CA6ED8216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº **44.383** Folha **01V**

2" supra.

CREDORES FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICRED SUL SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.793.242/0001-78, situada na Rua Henrique Lage, nº 2.120, na cidade de Criciúma/SC.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B60432324-5 emitida aos 22.06.2016 e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B604323245, emitido aos 30.06.2016, ambos na cidade de Criciúma/SC, o proprietário ofereceu em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula, à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicred Sul SC, para garantia do crédito de **R\$ 322.000,00**. Será cobrado IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, correspondente à alíquota adicional de 0,38%, incidente sobre o valor total da operação de crédito, calculado e devido na forma da legislação em vigor. Número de parcelas: 60. Data vencimento da primeira parcela: 23.08.2016. Data de vencimento da última parcela: 23.08.2021. Sistema de Amortização: SAC. Praça de Pagamento: Criciúma/SC. Valor da garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 1.070.866,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97.

FRJ: recolhido na CEF, em 01.07.2016, no valor de R\$ 600,00, autenticação nº CEF04150107160610741001358, Nosso Número: 0000.50020.1241.6861. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº FFB5.4254.FED7.D51B apresentada, e certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias apresentada. **Protocolo: 268.290 em 22/06/2016**. Emolumentos: R\$ 1.200,00. ISS: R\$ 60,00. Selo EIF78530-AX6H: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. *Roberta Valvassori Frasson*

JU

Av-4-44.383 - 08 de julho de 2016. Cadastro.

Averba-se, a requerimento do interessado datado de 29.06.2016, que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Município de Criciúma/SC sob nº **51204 e 981144**, conforme comprova Declaração do Setor de Cadastro e Cartografia, expedida aos 01.07.2016. **Protocolo: 268.290 em 22/06/2016**. Emolumentos: R\$ 92,20. ISS: R\$ 4,61. Selo EIF78531-OC6V: R\$ 1,70. Dou fé. Escrevente Autorizada. *Roberta Valvassori Frasson*

JU

R-5-44.383 - 11 de maio de 2017. Penhora.

Exequente: ALBERTO DA SILVA PATRICIO.

Executado: AUTO POSTO RIO MAINA LTDA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 30.03.2017, os direitos do fiduciante sobre este imóvel está penhorado na execução

Continua na folha 02

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 CEP 88.801-510 - www.ricriuciuma.com.br/ ricriuciuma@ricriuciuma.com.br



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: A1CCA574-B2DB-8B2CA6ED8216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº **44.383** Folha **02F**

[Handwritten Signature]
OFICIAL

do processo nº **RTOrd 0002182-38.2013.5.12.0003**, da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Luiza Mellilo Zaniboni Locks. Este imóvel foi avaliado em R\$ 1.000.000,00. O valor da ação é de R\$ 373.507,20. Isento neste ato o Fundo de Reparcelamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 278.787 em 09/05/2017**. Emolumentos, ISS e Selo EPW88570-STE4: isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizada. **Roberta Valvassori Frasson** *[Handwritten Signature]*

EHS

Av-6-44.383 - 18 de julho de 2018. Alteração de razão social.
Conforme requerimento do representante legal datado de 08.05.2018, instruído com o estatuto social, datado de 13.09.2017, registrada na Junta Comercial sob o nº 20171056868, em 14.12.2017 a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC passou a designar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC**. **Protocolo: 293.806 em 09/07/2018**. Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FDO13536-6PHX: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizada. **Jéssica Joaquim Miranda** *[Handwritten Signature]*

ROV

Av-7-44.383 - 18 de julho de 2018. Consolidação de Propriedade.
PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC, já qualificada no "R-3" supra.
Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **ITBI**: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 135.000,00, mediante a guia nº 3316/2018 no valor de R\$ 2.700,00 na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica nº CEF29790207180970790000795. **FRJ**: recolhido no valor de R\$ 405,00, em data de 02.07.2018 autenticação mecânica nº CCR00096-5088 0005, Nosso Número: 28346670001198376. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 293.806 em 09/07/2018**. Emolumentos: R\$ 400,15. ISS: R\$ 20,01. Selo FDO13557-AVUX: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizada. **Jéssica Joaquim Miranda** *[Handwritten Signature]*

ROV

Av-8-44.383 - 11 de dezembro de 2018. Cancelamento de Penhora.
Conforme Ofício nº 1820/18, expedido por ordem da MM. Juíza do Trabalho Dra. Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, em data de 16.11.2018, nos autos do processo nº 0002182-38.2013.5.12.0003, da

Continua no verso.

Rua Marcelo Lodetti,70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 CEP 88.801-510 - www.ricriciuma.com.br / ricriciuma@ricriciuma.com.br

Pedido: 480.679

Data do Pedido: 03/02/2021

TCF

Continua no verso.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR TAYANE CASTRO FIGUEIREDO

CPF: 115.403.419-41

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: A1CCA574-B2DB-8B2CA6ED8216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

Continuação da matrícula nº Folha

44.383

02V

1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-5" supra. Protocolo: 299.131 em 20/11/2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FIC23501-KBBN: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

APG

Av-9-44.383 - 12 de dezembro de 2018. Leilões Negativos e Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme requerimento datado de 26.09.2018, instruído de Ata de Leilão Negativo em Primeira Praça e Ata de Leilão Negativo em Segunda Praça, datados, respectivamente, de 10.09.2018 e 24.09.2018, ambas lavradas por Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Público Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram **negativos**, ficando o imóvel na propriedade da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul do Estado de Santa Catarina - Sicredi Sul SC**, qualificada acima, a qual, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento da alienação fiduciária datado de 28.09.2018, declara quitada a dívida referente ao contrato especificado no "R-3"; **assim faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-3" supra. Protocolo: 299.343 em 23.11.2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FIC24119-OL00: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

LMM

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 44383, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 02 de fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por **30 dias**. Emolumentos R\$:20,12 Selo(s) R\$:2,82 Total R\$:22,94. Criciúma, 03 de fevereiro de 2021.

() **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO**
Oficial Registradora

Substitutos:

- () Carla Toledo Afonso
- () Cristina Toledo Afonso Fabrini
- () Lucimar C. de Toledo Guimarães
- () Pedro Henrique Rosa Vilaça

Escreventes Autorizados:

- () Adenis Sturmer
- () Bruno Bento Uggioni
- () Cassio Clarinda da Cunha
- () Emily König Tietböhl
- () Felipe Rodrigues Zacarias
- () Guilherme Candiotto
- () Mariane de Souza Medeiros
- () Morgana Melo de Córdova
- () Priscila Fortunato Magagnin
- () Ricardo Sirtoli dos Santos
- () Tayane Castro Figueiredo



Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 CEP 88.801-510 - www.ricriuciuma.com.br/ ricriuciuma@ricriuciuma.com.br

Pedido: 480.679

Data do Pedido: 03/02/2021

TCF

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR TAYANE CASTRO FIGUEIREDO

CPF: 115.403.419-41

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE N. 01/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/03/2021 ÀS 10:30 HORAS
PRESENCIALMENTE NA RUA ANARDO RAUL GARCIA, Nº 62, ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO,
CRICIÚMA/SC; E NA FORMA ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.DANIELGARCIALEILÕES.COM.BR

OBJETO:
ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO
ESTADO SE SANTA CATARINA.

1. PREÂMBULO

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n. 03.793.242/0001-78, com endereço na Rua Antônio Cardoso de Aguiar, n. 195, Bairro Próspera, em Criciúma/SC, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará às **10:30 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021**, leilão público online e presencial, de bem imóvel, presencialmente no Escritório do Leiloeiro e na forma online pelo site: www.danielgarcialeiloes.com.br, nas condições estabelecidas no presente edital, tendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula AARC/306.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bem imóvel, registrado em nome da SICREDI/SC, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, no estado em que se encontra e conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

3. DATA DO LEILÃO

3.1. O leilão será realizado no dia 23 de março de 2021, às 10h30min, de modo simultâneo, presencialmente na Rua Anardo Raul Garcia, n. 62, Bairro São Luiz em Criciúma/SC - Escritório do Leiloeiro; e, na modalidade online, por meio do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

3.3. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.

4. DO BEM

4.1. 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes; e, ao Oeste, com uma servidão, tendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n. 44.383 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lanço mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

4.11. A alienação é feita em caráter "AD-CORPUS", sendo que a área mencionada no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem ou influenciar a decisão de oferta de lances para sua arrematação.

4.12. O bem apreçado será vendido **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontra e **SEM GARANTIA**, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

4.13. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, bem como, em se tratando de bem imóvel, de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

4.14. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DO BEM, isentando a SICREDI e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.15. Reserva-se à Cooperativa proprietária o direito de liberar ou não o bem objeto de Leilão a quem maior lance oferecer, bem como retirar, de acordo com o seu critério ou necessidade.

5. DA VISITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão entrar em contato com o leiloeiro, através do telefone 0800 278 7431, para agendamento de visita, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

6. DOS LANÇOS E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. No leilão presencial, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novas propostas na forma simultânea. Os lances ofertados via Internet e de viva voz (presencial) têm igualdade de condições.

6.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3. O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

6.4. Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato. Caso o bem não seja objeto de arrematação poderá, na mesma data e a critério da SICREDI, ser novamente apreçado, ao final do leilão.

7. DOS LANÇOS PRESENCIAIS E ONLINE

7.1. A simples apresentação de proposta pelos licitantes implicará a aceitação de todas as disposições do presente edital.

7.2. Os lances poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

7.3. Dos interessados na modalidade presencial, estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, na data e endereço disponibilizado neste edital de leilão, enquanto que aos interessados no leilão online o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Daniel Elias Garcia - AARC 306, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br.

7.4. O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

7.5. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato de seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.danielgarcialeiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

7.6. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

7.7. As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome o Recibo Provisório, Nota de Leilão ou Auto de Arrematação.

7.8. Os Lanços Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

8. DO PAGAMENTO

8.1. **À Vista:** O preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro deverão ser pagos através de depósito identificado na rede bancária, à vista, estando disponíveis os dados bancários correspondentes diretamente com o Leiloeiro.

8.2. **Parcelado:** O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto à instituição financeira, com entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação. Esta condição estará sujeita à análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão.

8.3. Caso o Arrematante não cumpra com o pagamento dentro do prazo estabelecido, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) a incidir sobre o valor corrigido do débito devido, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre a somatória das cotas vincendas e vencidas.

9. DO VALOR DEVIDO AO LEILOEIRO

9.1. O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lanço ofertado), nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19/10/32.

9.2. O valor devido ao Leiloeiro não está incluso no valor do lanço ofertado.

10. DO IMÓVEL

10.1. A formalização da definitiva Escritura Pública de Compra e Venda deverá ser efetivada no prazo de trinta (30) dias, contados do pagamento integral do bem alienado.

10.2. Será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, a partir da data da arrematação do imóvel, todas as eventuais despesas com averbações decorrentes da lavratura da escritura pública de compra e venda e seu registro.

10.3. O Leiloeiro e a Cooperativa não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

10.4. Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

10.5. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

11. DA RETIRADA

11.1. Transcorrido o prazo para a desocupação do imóvel estabelecido em edital, e cumpridas as determinações dispostas, o imóvel arrematado será disponibilizado pela SICREDI, ao arrematante/procurador, mediante a apresentação do Comprovante de Arrematação e/ou entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso, bem como a formalização da definitiva Escritura Pública de Compra e Venda.

11.2. O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do bem objeto de venda em Leilão ao arrematante.

12. DA INADIMPLÊNCIA E DAS SANÇÕES

12.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Leilão, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei.

12.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro no prazo supra estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro e o valor correspondente a multa de 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado à Cooperativa, e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito, bem como inscritos em dívida ativa para posterior cobrança administrativa ou judicial.

12.3. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

12.4. O leiloeiro dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, a Cooperativa, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

12.5. Acusado que vier a praticar atos ilícitos contra a normal execução do presente leilão poderá responder por Violência ou fraude em arrematação judicial, normatizada no Art. 358 do Código Penal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observância das normas e instruções previstas neste Edital, arcando estes com as consequências da inobservância de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Leiloeiro.

13.2. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

13.3. As consequências decorrentes dos atos praticados para participar deste Leilão não geram nenhum dever de indenizar pela Cooperativa ou pelo Leiloeiro.

13.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Cooperativa, com base na legislação em vigor.

13.5. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo leiloeiro e a Cooperativa.

13.6. Havendo anulação por ilegalidade, não possuirá direito à restituição do valor pago o arrematante que houver concorrido para a prática da irregularidade.

13.7. Este leilão pode ser suspenso, mediante prévia comunicação aos que demonstrarem interesse no certame, sem que caiba qualquer indenização a estes.

13.8. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos ou erratas emitidas referentes ao Leilão ora estabelecido, observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda corrente nacional, a saber, o Real (R\$).

13.9. Para dirimir judicialmente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Criciúma/SC.

O Leiloeiro e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, encontram-se habilitados a fornecerem aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel que será leiloado.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelo telefone 0800 278 7431.

Ficará a disposição das partes no site www.danielgarcialeiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2021.

Erlí Silveira Lima
Diretor Executivo

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Paul Gerhard Enns
Diretor de Operações

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

acesse o leilão:



Crianças podem ajudar a decorar Osterbaum

OVOS pintados irão ornamentar árvore símbolo da Páscoa

FORQUILHINHA
cidades@tnsul.com

A cidade de Forquilha, a mais alemã do Sul de Santa Catarina, começa a viver a tradição da Páscoa. Nesta época da Quaresma, o município convida as famílias de Forquilha a começarem a produção de ovinhos coloridos com as crianças

para enfeitar a Osterbaum, a Árvore da Páscoa, na Praça dos Imigrantes Alemães.

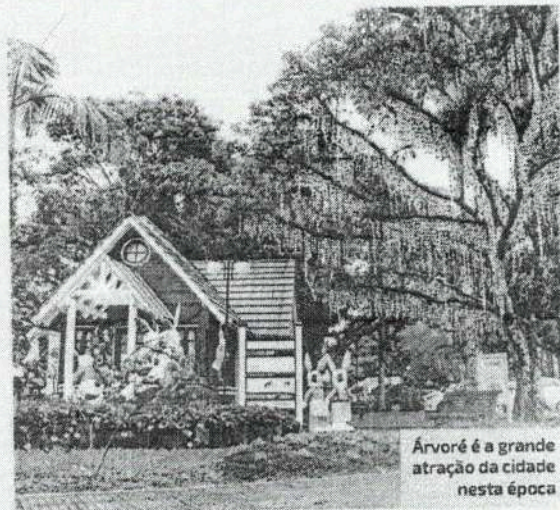
A árvore é a grande atração da cidade e conta com a participação dos alunos e comunidade em geral que contribuem com ovos pintados à mão. "É algo simples, mas de uma beleza única e um simbolismo muito importante para a cidade", comentou a coordenadora do Cen-

tro Cultural, Thais Figueiredo.

O trabalho de pintar as casquinhas une gerações e é nessa época do ano que podemos evidenciar o verdadeiro sentido da Páscoa. "Queremos envolver ainda mais a comunidade na decoração da árvore e deixar a nossa Osterbaum maravilhosa. É brincando que as crianças aprendem a manter viva a tradição da árvore de Páscoa", declarou.

Coleta de casquinhas

Para decorar a Osterbaum, o governo de Forquilha conta ainda com a parceria da Secretaria de Educação para trabalhar com as crianças em sala de aula a produção dos ovinhos. Já para a comunidade em geral, os ovinhos para a decoração podem ser entregues na casa do coelho, em frente à Rua Coberta até o dia 22 de março. Em virtude da pandemia, não podem ser realizadas as atividades com oficinas para a pintura das casquinhas como acontecia em anos anteriores. A decoração de Páscoa tem a parceria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Forquilha (CDL) e Coopera.



Árvore é a grande atração da cidade nesta época

SIGNIFICADO DA OSTERBAUM, SEGUNDO O CRISTIANISMO:

- ▶ A árvore da Páscoa, é um dos símbolos usados na Alemanha durante a Páscoa, é montada com um galho seco, que simboliza a frieza e morte do sepulcro de Jesus Cristo.
- ▶ No galho são colocadas cascas de ovos coloridos, que simbolizam a alegria da vida que significa a ressurreição do Senhor.
- ▶ O ovo significa ou simboliza que há vida dentro dele e dali ela brota, apesar de estar escondida até o momento em que a ruptura acontece. Dentro do ovo está a vida.
- ▶ A Páscoa é Vida, Ressurreição, Esperança e Alegria, apesar da Sexta-feira Santa com a crucificação de Jesus. "Eu vivo, vós também vivereis", é a sua mensagem gloriosa.

Cersul inicia implantação do ISO 14001

TURVO

A Cooperativa de Distribuição de Energia (Cersul) iniciou o processo de implantação do ISO 14001. Atualmente a cooperativa possui o ISO 9001. Após ser recertificada na ISO 9001, principalmente com destaque na qualidade dos processos e operações do

negócio, empreende no processo de ser certificada na garantia da qualidade ambiental com a ISO 14001.

O presidente da Cersul, Jonnei Zanette (Nei), aponta que a cooperativa tem como visão futura deixar os associados cada vez mais satisfeitos. O objetivo é trabalhar ainda mais para obter

melhores resultados nos anos que virão, investimentos sólidos, educação corporativa, entre outras tantas. A meta é conquistar a ISO 14001, na qual dá diretrizes para a implementação de um sistema de gestão ambiental. O foco é na prevenção da poluição e de implementar controles que sejam positivos para o meio ambiente.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO Alienação Fiduciária de Imóvel LEI N.º 9.514/97

ROGÉRIO DAMIANI, Leiloeiro Público Oficial, AARC-42, devidamente autorizado pela credora fiduciária, ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., promovendo Leilão Eletrônico (On-Line) que se realizará por meio do site www.danielgarcia.com.br, para venda de(s) imóvel(s) adiante descrito(s), em cumprimento aos ditames postulatoriais a consolidação da propriedade previstos na Lei n.º 9.514/97, relativamente ao contrato pactuado com a devedora fiduciária ENYQUELE INACIO VIRTUOSO.

1.º LEILÃO: 16/03/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 16 horas, por lance igual ou superior ao valor da avaliação: R\$ 146.708,69 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

2.º LEILÃO: 18/03/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 16 horas, por lance igual ou superior ao valor do débito e disposto com a consolidação: R\$ 98.488,22 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 01 (um) terreno urbano, matriculado sob o n.º 97.011, no Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma (SC), situado em Criciúma, no bairro Pinheirinho, na Rua Projetada n.º 01, correspondente ao lote n.º 01 da quadra n.º 05, localizada no Loteamento Santo Aníbal, com a área total de 149,45 m² (cento e cinquenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), apresentando as seguintes medidas e confrontações: Norte, 12,86 metros com terras da Sociedade Financeira dos Servidores de Santa Catarina - APAS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Sul, 12,86 metros com a Rua Projetada n.º 01; Leste, 27,95 metros com o lote n.º 03 e ao Oeste, 27,95 metros com o lote n.º 01.

Arrematação: CABERÁO ARREMATANTE.

- A Adoção de eventuais medidas judiciais necessárias à desapropriação do imóvel, bem como o pagamento das despesas decorrentes.
- O pagamento da comissão do Leiloeiro, equivalente 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação (conforme Decreto nº 21.951, de 19 de outubro de 1932, com as alterações induzidas pelo decreto nº 22.427 de 1.º de fevereiro de 1933).
- O pagamento das despesas relativas ao Registro de Imóveis, FRL, ITBI para transferência da imóvel a seu favor, bem como demais imposturas decorrentes da arrematação.

Para ciência do arrematante:

- As vendas são feitas em caráter "AS-COM-PTO" sendo que na área mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são unicamente informativas.
- Os imóveis sendo vendidos no estado em que se encontram, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características, equipamentos internos, estado de conservação e localização.
- O pagamento se dará no ato, logo após a finalização do pregão, mediante transferência bancária à conta indicada pelo credor fiduciário.
- Não há ônus relativos ao IPTU as taxas condominiais, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade.
- Para efeitos de alienação, não faz parte quaisquer ônus e/ou ônus.

Do direito do devedor fiduciante:

- É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2.º do art. 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão intervivos e ao imposto, se for o caso, pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária em pagamento ao credor fiduciário, e as despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, inclusive, inclusive, inclusive, o devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigidas para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custos e emolumentos, já não há ônus relativos ao IPTU as taxas condominiais, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade.

Procedimento de Leilão Eletrônico:

a) O leilão eletrônico será realizado através do site www.danielgarcia.com.br e terá início e encerramento nas datas e horários acima em evidências.

b) O licitante em participar deste leilão deverá realizar seu cadastro exclusivamente por meio do site www.danielgarcia.com.br, com antecedência mínima de 24 horas a data final do evento;

c) Admitido o cadastro, mediante o envio das cópias dos documentos solicitados, serão validados o código (login) e a senha informados, que habilitarão o usuário a participar do evento;

d) O cadastramento é pessoal e intransferível, sendo o usuário responsável por todos os lances realizados com seu código e senha. A participação no leilão, por meio eletrônico, constitui faculdade personalíssima dos licitantes, estando estendido o Leiloeiro Rogério Damiani e seus conselheiros de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando no todo ou em parte a oportunidade de arrematar por meio da rede mundial de computadores.

Informações adicionais com o Leiloeiro, por meio dos telefones (48) 3432-4141 e 3236-2592, pelo site www.danielgarcia.com.br, no Rua Francisco Matos, n.º 74, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC).

Criciúma, 1.º de março de 2021.

Rogério Damiani

Leiloeiro Público Oficial

AARC-42

Daniel Garcia
Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE LEILÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Sincro Sul/SC, inscrita no CNPJ n.º 03.793.242/0001-78, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021, leilão público on-line e presencial, de bem imóvel, presencialmente no Escritório do Leiloeiro e na forma on-line pelo site: www.danielgarcia.com.br, nas condições estabelecidas no edital, lendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, matriculado na JUCESC - AARC/306.

Bem: 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes; e, no Oeste, com uma servidão, lendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n.º 44-243 no 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lanco mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentas e cinquenta e cinco mil reais).

À Vista: O preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro deverão ser pagos através de depósito identificado na rede bancária, à vista. O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto à instituição financeira, com entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação. Esta condição estará sujeita à análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão. Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo fone 08002787431 ou 48 99136-6012.

SICREDI SUL/SC

Daniel Elias Garcia

Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO
 Alienação Fiduciária de Imóveis
 LEI Nº 9.914/97

ROGÉRIO DAMIANI, Leiloeiro Público Oficial, AARC-02, devidamente autorizado pelo credora fiduciária, ROSSO & ROZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, promoverá **Leilão Eletrônico On Line**, que se realizará por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br, para venda (01) imóvel(s) adiante descrito(s), em cumprimento aos ditos postulates à consolidação da propriedade previstos na Lei n.º 9.514/97, relativamente ao contrato postulado com o devedora fiduciária EMYQUELE INACIO VIRTUOSO.

LEILÃO: 18/03/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 18 horas, por sorteio igual ou superior ao valor de avaliação: R\$ 146.768,69 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

LEILÃO: 18/03/2021, com o início do pregão eletrônico às 10 horas e encerramento às 18 horas, por sorteio igual ou superior ao valor do débitos e despesas com a consolidação: R\$ 98.688,22 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: 01 (um) terreno urbano, matriculado sob o n.º 97.611, no Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma (RC), situado em Criciúma, no bairro Pinheirão, na Rua Projétila n.º 01, correspondente ao lote n.º 02, da quadra n.º 05, localizado no Loteamento Santo Antônio, com a área total de 359,45 m² (trezentos e cinquenta e nove metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), apresentando as seguintes medidas e confrontações: Norte, 12,50 metros com a área da Sociedade Financeira dos Servidores de Santa Catarina - AFAES - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Sul, 12,50 metros com a Rua Projétila n.º 01; Leste, 27,95 metros com o lote n.º 01 e ao Ceste, 27,95 metros com o lote n.º 01.

Advertências: CABERÁ AO ARREMATANTE:

- A adoção de eventuais medidas judiciais necessárias à desocupação do imóvel, bem como o pagamento das despesas decorrentes.
- O pagamento da comissão do Leiloeiro, equivalente 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (conforme Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1953, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1953).
- O pagamento das despesas relativas ao Registro de Imóveis, IPTU, ITBI para transferência do imóvel e sua taxa, bem como demais impostas tributárias decorrentes do negócio.

Para ciência do arrematante:

- As vendas são feitas em caráter "AS-É" (AS-IS), sendo que as áreas mencionadas nos Edifícios, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente informativas.
- Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontrarem, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentação interna, estado de conservação e localização.
- O pagamento se dará ao ar, logo após a finalização do pregão, mediante transferência bancária a conta indicada pelo credor fiduciário.
- Não há débitos relativos ao IPTU às taxas condominiais, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade.
- Para efeitos da alienação, não faz parte quaisquer móveis ou acessórios.

Do direito do Devedor Fiduciário:

- É assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, anexo aos encargos e despesas de que trata o § 2.º do art. 27 da Lei 9.514/97, nos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão intervivos e ao imposto, se for o caso, paga para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no partilhado do crédito fiduciário, e à disposição imediata ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custos e emolumentos, e não há débitos relativos ao IPTU às taxas condominiais, já quitados pelo credor quando da consolidação da propriedade.

Encerramento do Leilão Eletrônico:

- O leilão eletrônico será realizado através do site www.danielgarcialeiloes.com.br e terá início e encerramento nas datas e horários acima em estabelecidos.
- O interessado em participar deste leilão, deverá realizar seu cadastro exclusivamente por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas à data final do evento.
- Admitido o cadastro, mediante o envio das cópias dos documentos solicitados, serão validados o código (login) e a senha informados, que habilitarão o usuário a participar do evento.
- O cadastramento é pessoal e intransferível, sendo o usuário responsável por todos os lances realizados com seu código e senha. A participação no leilão, por meio eletrônico, confere a responsabilidade dos licitantes, estando excluído o Leiloeiro Rogério Damiani e os conteúdos de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, responsabilizando-se todo o usuário a oportunidade de arrematar por meio da rede mundial de computadores.

Informações adicionais com o Leiloeiro, por meio dos telefones (48) 5433-1147 e (48) 5433-7592, pelo site www.danielgarcialeiloes.com.br, ou na Rua Francisco Milani, n.º 24, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC).

Criciúma, 1.º de março de 2021.

Rogério Damiani
 Leiloeiro Público Oficial
 AARC-042

Daniel Garcia
 Leiloeiro Público Oficial

EDITAL DE LEILÃO

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Sicredi Sul/SC, inscrita no CNPJ n.º 03.793.242/0001-78, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará às **10:30 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2021**, leilão público online e presencial, de bem imóvel, pessoalmente no Escritório do Leiloeiro e na forma online pelo site: www.danielgarcialeiloes.com.br, nos seguintes estabelecimentos no edital, tendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, matriculado no JUCESC - AARC/306.

Bem: 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Aule Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes, e, ao Oeste, com uma avenida, sendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n.º 44.383 no 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lance mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

A Vista: O preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro deverão ser pagos através de depósito identificado na rede bancária, à vista. O arrematante terá a opção de realizar o pagamento de forma parcelada junto à instituição financeira, com entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor de arrematação. Esta condição estará sujeita à análise e deverá ser comunicada em até 5 (cinco) dias antes da data do leilão. Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo fone 08002787431 ou 48 99138-6012.

SICREDI SUL/SC
 Daniel Elias Garcia
 Leiloeiro Público Oficial

Saúde e Educação intensificam protocolos

COM o aumento dos números dos casos de Covid-19, em Santa Catarina, Nova Veneza aumenta os cuidados nas escolas

NOVA VENEZA
 cidades@tns.com

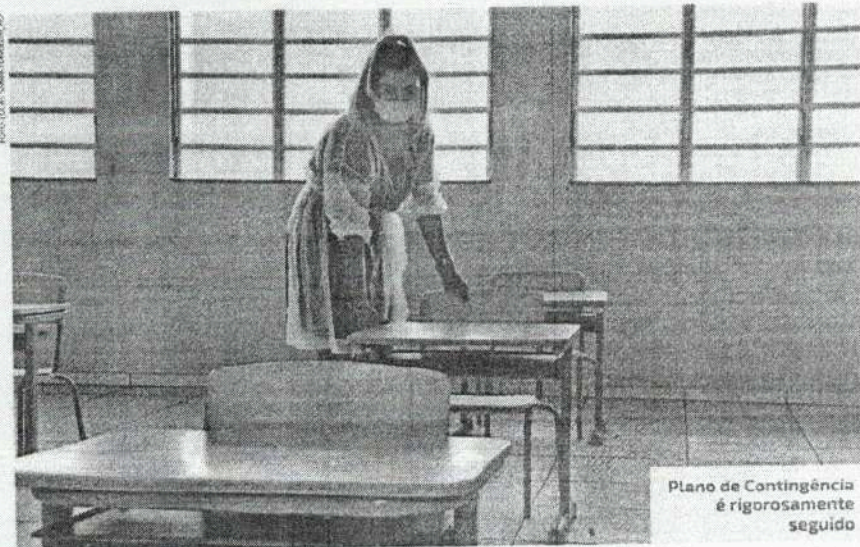
Com o agravamento da pandemia do coronavírus em Santa Catarina, o Governo de Nova Veneza intensifica os protocolos de segurança recomendados pelo Ministério da Saúde e o Plano de Contingência (Plancon). As secretarias de Saúde e Educação estão trabalhando juntas para monitorar e evitar que professores,

funcionários e alunos contraiam a doença. "Estamos orientando todos os profissionais que atuam nas escolas a redobrar os cuidados. Desde antes do início das aulas, todos já foram treinados para seguirem o Plancon", enfatiza o coordenador da Vigilância Epidemiológica, Abel Araújo.

ORIENTAÇÃO

Os pais que identificarem al-

gum sintoma nos filhos devem ir até o Centro de Triagem, no Hospital São Marcos. "É importante que os pais não deixem de levar para alguma unidade de saúde para realizar o teste e a criança ficar em casa", enfatiza. Os professores e profissionais que estiverem com suspeitas também estão sendo afastados. E caso o teste do profissional der positivo, todas as áreas comuns da escola receberão uma higienização.



Plano de Contingência é rigorosamente seguido

Morro da Fumaça amplia convênio com Cooperativa da Agricultura Familiar

MORRO DA FUMAÇA

O Governo de Morro da Fumaça renovou o convênio com a Cooperativa da Agricultura Familiar Fumacense para 2021. O documento foi assinado pelo prefeito Noi Coral e pelo presidente da entidade, Antonio Nascimento de Oliveira, em ato realizado na manhã de ontem, e que também contou com a presença da dire-

tora de Serviços Rurais, Patrícia Coral.

Além de renovar o convênio, o Município ampliou o valor repassado. "Os produtores rurais de Morro da Fumaça merecem todo o apoio do Poder Público Municipal e esta é mais uma ação entre tantas outras que realizamos em reconhecimento ao trabalho desempenhado por eles e que tanto contribui com a nossa cidade", fala o prefeito.

Conforme a diretora de Serviços Rurais, Patrícia Coral, a iniciativa possibilita o auxílio aos agricultores. "É um estímulo que ajuda a deixar as coisas mais organizadas, pois contribui nos pagamentos administrativos, contador, médico veterinário que vai atuar como responsável técnico para as agroindústrias que busca a regularização no Serviço de Inspeção Municipal, entre outras coisas", diz.

NOTAS

- (a) - A largura da rua informada é a prevista no Plano Diretor, nem sempre confere com a largura existente no local. Deverá ser verificada pelo interessado antes da elaboração do projeto arquitetônico.
- (b) - O interessado deverá verificar a presença de córregos, nascentes, recursos hídricos e/ou outras características naturais que possam inviabilizar construir neste terreno.
- (c) - O interessado deverá verificar no órgão competente se há alguma drenagem ou curso d'água canalizado no terreno ou em sua proximidade e, caso exista, verificar se inviabilizará construir neste terreno.
- (d) - Esta consulta prévia somente terá validade após análise e assinatura do órgão competente: DPFT - (48) 3431-0320 / 3431-0066. De acordo com a lei municipal 7.609 de 12 de dezembro de 2019, a consulta prévia é um documento informativo sobre parâmetros urbanísticos.
- (e) - Documento emitido sem rasuras ou emendas.
- (f) - Recuos frontais devem atender a lei complementar 292, de 3 de outubro de 2018.

ESTE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA A CONSTRUIR

CARIMBO E ASSINATURA

Criciúma/SC, 10 de Março de 2021.

A municipalidade não se responsabiliza pelas divergências das medidas apresentadas na consulta prévia, pois as mesmas foram obtidas através de foto aérea para fins de cobrança de imposto, devendo o proprietário providenciar levantamento topográfico antes da elaboração do projeto arquitetônico e do licenciamento das edificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Página 2 de 2

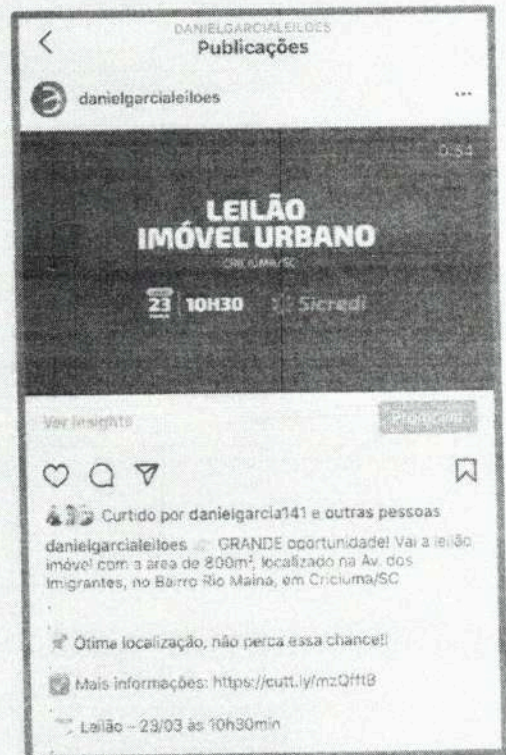


Daniel Garcia

Leiloeiro Público Oficial/SC - AACR/308

Leiloeiro Rural - RABR/30200A

PUBLICAÇÕES



AUTO DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2021, às 10:30 horas, na forma online através do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, eu **DANIEL ELIAS GARCIA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL/SC**:

Bem: 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes; e, ao Oeste, com uma servidão, tendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n. 44.383 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lanço mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O lanço mínimo para arrematação será o valor da avaliação, ou seja: **R\$ 855.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

Acompanharam o leilão os Srs. Representantes da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA /SICREDI SUL SC**.

Abrindo o Leilão eu, **DANIEL ELIAS GARCIA**, Leiloeiro Público Oficial/SC, fiz a leitura do Edital.

LANÇO

Após apregoar em voz alta, o bem descrito no edital, deu sua fé de que o maior lanço foi de **R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, oferecido por **SG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.670.686/0001-32, com endereço na Rodovia SC 443, nº 2401 sala 01 – bairro Dos Imigrantes em Criciúma - SC, CEP: 88813-747, contato: (48) 99978-3571/ (48) 3438-8442, endereço eletrônico: moisesgoulart@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. Moisés Goulart, inscrito no CPF n. 511.738.169-68, encerrado o leilão, pelo que, lavrou-se o presente Auto, que vai assinado por mim, **DANIEL ELIAS GARCIA**, Leiloeiro Público Oficial/SC, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL/SC**, e pelas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Criciúma, 23 de março de 2021.




DANIEL ELIAS GARCIA
Leiloeiro Público Oficial/SC

SICREDI SUL/SC

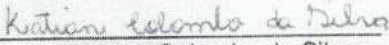


SG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Testemunhas:



Darlan Thomaz
CPF n. 034.464.809-51
CI n. 3.715.123



Katiane Colombo da Silva
CPF n. 070.370.819-81
CI n. 5.745.831

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2021, às 10:30 horas, na forma online através do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br, eu **DANIEL ELIAS GARCIA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL/SC**:

Bem: 01 (um) terreno, situado na Av. dos Imigrantes, no Bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, com a área total de 800,00m², e as seguintes confrontações: Norte, com o Auto Posto Rio Maina Ltda.; Sul, com terras de Gotardo Colombo; Leste, com a Avenida dos Imigrantes; e, ao Oeste, com uma servidão, tendo o terreno 20,00m lineares de frente, por 40,00m de fundos, matriculado sob o n. 44.383 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. Lanço mínimo de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O lanço mínimo para arrematação será o valor da avaliação, ou seja: **R\$ 855.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

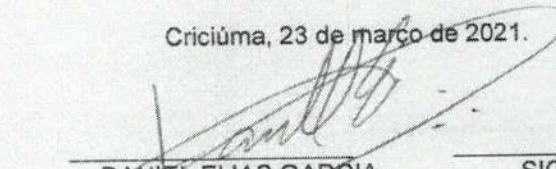
Acompanharam o leilão os Srs. Representantes da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA /SICREDI SUL SC**.

Abrindo o Leilão eu, **DANIEL ELIAS GARCIA**, Leiloeiro Público Oficial/SC, fiz a leitura do Edital.

LANÇO

Após apregoar em voz alta, o bem descrito no edital, deu sua fé de que o maior lanço foi de **R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, oferecido por **SG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.670.686/0001-32, com endereço na Rodovia SC 443, nº 2401 sala 01 – bairro Dos Imigrantes em Criciúma - SC, CEP: 88813-747, contato: (48) 99978-3571/ (48) 3438-8442, endereço eletrônico: moisesgoulart@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio Sr. Moisés Goulart, inscrito no CPF n. 511.738.169-68, encerrado o leilão, pelo que, lavrou-se o presente Auto, que vai assinado por mim, **DANIEL ELIAS GARCIA**, Leiloeiro Público Oficial/SC, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SICREDI SUL/SC**, e pelas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Criciúma, 23 de março de 2021.



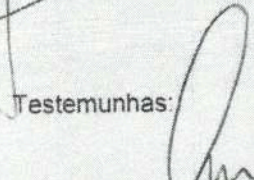
DANIEL ELIAS GARCIA
Leiloeiro Público Oficial/SC

SICREDI SUL/SC

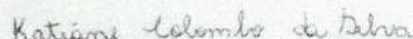


SG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Testemunhas:



Darlan Thomazi
CPF n. 034.464.809-51
CI n. 3.715.123



Katiane Colombo da Silva
CPF n. 070.370.819-81
CI n. 5.745.831



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Setor de Cadastro e Cartografia
CONSULTA PRÉVIA

Nº CADASTRO

51204

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CONTRIBUINTE

COOPERATIVA DE CRED. POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO SUL DO

BAIRRO

DISTRITO DE RIO MAINA

INSC. IMOBILIÁRIA

1.141.45.0200.013.001

ENDEREÇO

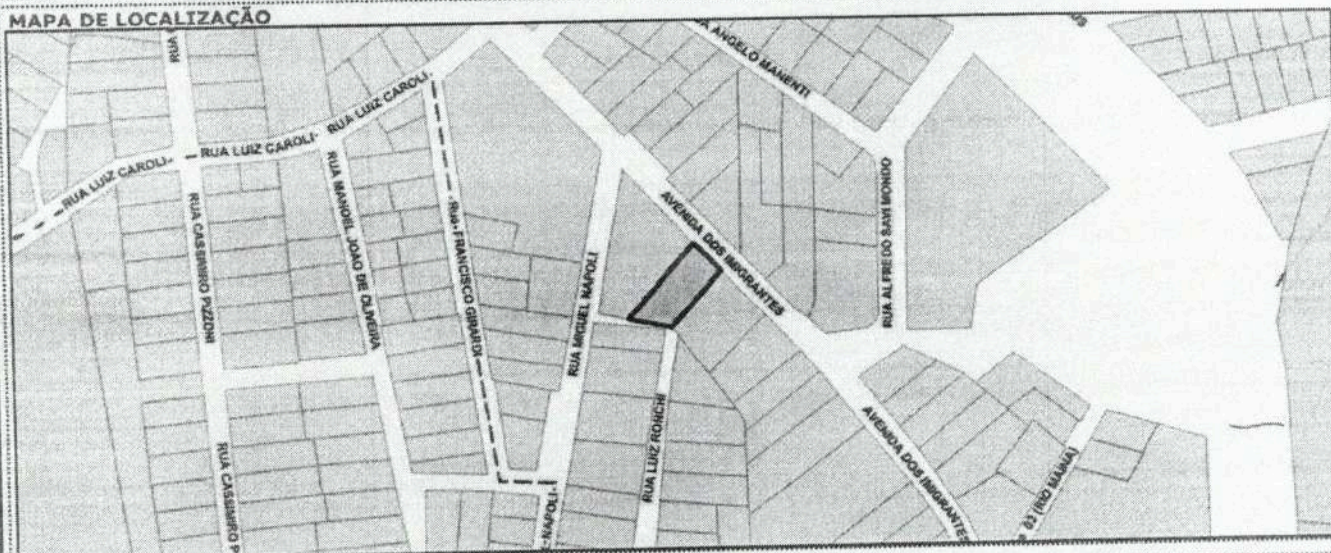
AVENIDA DOS IMIGRANTES nº 1575

LOTEAMENTO

HABITE-SE

ÁREA DO TERRENO	TESTADA	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	MADEIRA	ALVENARIA	ÁREA UNIDADE	ÁREA TOTAL CONSTR.
800,00 m ²	18,60 m.	40,00 m.	40,00 m.	0,00 m ²	32,00 m ²	32,00 m ²	32,00 m ²

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LOTES
- LOGRADOUROS
- LIMITE DO MUNICÍPIO
- BAIRROS
- DRENAGEM TUBULAÇÃO
- HIDROGRAFIA
- LOTE CONSULTADO



Logradouro: 10056 - Rua LUIZ RONCHI - Largura: 12.0000 / Logradouro: 3050 - Avenida DOS IMIGRANTES - Largura: 18.0000

ZC 3-8 - Zona Central 3-8

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TAXA DE OCUPAÇÃO (%)		TAXA DE INFILTRAÇÃO (%)		NÚMERO DE PAVIMENTOS	AFASTAMENTO (m)		
BÁSICO	MÁXIMO	BÁSICO	MÁXIMO	BÁSICO	MÍNIMO		RECUDO FRONTAL	EMBAS.	TORRE
3,00	4,00 (1); 3,50 (2)	E=70 T=60	E=75E=80(52)(1)(41) (46)T=60	25	20(41)	8+2 (1) (2) (44) + 1 (56)	2,00; 4,00 (52)	>=1,50p/H<=6,50; S. afast.p/H<=6,50(52)	H/5 >=1,50
LOTE MÍNIMO:		360,00 m ²	LOTE MÁXIMO:		10.000,00 m ² (43)	VALOR OUTORGA:	9% Do CUB2006/SC por m ²		

Zona Central 3-8

- (1) Mediante o instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir.
- (2) Mediante o instrumento da Transferência do Direito de Construir.
- (41) Mediante implementação de dispositivo de execução de cisterna e/ou mecanismos de Retenção de Águas Pluviais (RAP).
- (43) Caso haja a necessidade de lotes maiores, deverão se consultadas e aprovadas junto ao Órgão de Planejamento Urbano do Município e Conselho de Desenvolvimento Urbano.
- (44) Aquisição do direito de edificar até 02 pavimentos extras através dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (1) e (2), conforme respectivas diretrizes definidas em regulamentação complementar, o cálculo será efetuado utilizando-se os valores do CUB/SC 2006 desonerado.
- (46) Permitida a aquisição avulsa da Taxa de Ocupação Máxima conforme Lei Específica.
- (52) Somente para lotes com testada para a Avenida Centenário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº. 97, com endereço na SCRN 702/703, Bloco B, Térreo, Lojas 40/50, Parte 19, Cep 70.720-620, Asa Norte, em Brasília/DF, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (veículos, sucatas de veículos e outros bens móveis inservíveis), através da modalidade online, desde 2021 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG.

Ademais, acrescenta-se que dos 69 (sessenta e nove) lotes levados a leilão em 15/09/2021, todos foram vendidos, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de R\$ 1.882.350,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021.

Anselmo Martins

Presidente da CNL/CGPLAM/DLOG/PF

Mat. 3.785



Documento assinado digitalmente
ANSELMO MARTINS
Data: 18/02/2022 16:48:06-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>